



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.435, 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao Senhor Carlos Gonzales Gonçalves Simões e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Gercino Pereira Tabosa”**, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao Senhor **Carlos Gonzales Gonçalves Simões** referente a sua excelente e valorosa contribuição na área esportiva em prol de nossa sociedade.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som